



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 15 de abril de 1987

ANO XI — Nº 72

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR	11
SECRETARIA DO GOVERNO	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE FINANÇAS	13
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	14
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	14
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	15
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15
PROCURADORIA GERAL	16
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.310 DE 15 DE ABRIL DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003651/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070212.059 — Coordenação das Medidas de Defesa do Consumidor	
077 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos	400.000,00
079 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Convênios, na forma que se segue:

077 — Convênio nº 06/87, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Justiça, e o Distrito Federal.	400.000,00
079 — Convênio nº 001/87, celebrado entre a União Federal, através da SUNAB, e o Distrito Federal, através do PROCON/DF.	100.000,00

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987
99º da República e 27º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 10.311 DE 15 DE ABRIL DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003698/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Cultura — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23002.08482472.842 — Promoções Culturais	
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes	760.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 10.312 DE 15 DE ABRIL DE 1987

Fixa os valores da Indenização de Habilitação Bombeiro-Militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 2º da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, com a nova redação dada pela Lei nº 7.590, de 29 de março de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.321/87,

DECRETA:

Art. 1º — A Indenização de Habilitação Bombeiro-Militar a que se refere o artigo 2º da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 7.590, de 29 de março de 1987, passa a vigorar com os seguintes valores percentuais:

- I — 115% (cento e quinze por cento) — Curso Superior de Bombeiro-Militar;
- II — 80% (oitenta por cento) — Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e de Aperfeiçoamento de Sargentos ou equivalentes;
- III — 65% (sessenta e cinco por cento) — Cursos de Especialização de Oficiais e de Especialização de Sargentos ou equivalentes;
- IV — 55% (cinquenta e cinco por cento) — Cursos de Formação de Oficiais e de Formação de Sargentos;
- V — 50% (cinquenta por cento) — Cursos de Especialização e de Formação de Praças de graduação inferior a Terceiro-Sargento.

Art. 2º — Os efeitos financeiros decorrentes da execução deste Decreto retroagem a 31 de março de 1987.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 10.313 DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003718/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos. 3.000.000,00
 - 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...
- Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.314 DE 15 DE Abril DE 1987

Homologa a Decisão nº 22/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº

3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 132.000.567/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 22/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar a NGB 199/86, que consubstancia o Uso, Normas de Edificação e Gabarito dos lotes das quadras pares 14 a 30, do Setor Norte "L", da Região Administrativa de Taguatinga - RA III e que substitui, no que couber, o CST - MD 0003/1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de Abril de 1987
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 10.315 DE 15 DE Abril DE 1987

Homologa a Decisão nº 24/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.032/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 24/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação do Lote destinado ao Mercado das Flores, situado no Setor Hospitalar Local Sul, Região Administrativa de Brasília - RA I, consubstanciado no Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 188/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 188/86 e da Prancha do Uso, Normas de Edificação e Gabarito - NGB 188/86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de Abril de 1987
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO Nº 10.316, DE 15 DE Abril DE 1987

Homologa a Decisão nº 17/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 001.204/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 17/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar a ampliação do Lote H do Setor de Grandes Áreas Norte - Quadra 601, da Região Administrativa de Brasília - RA I, de uso da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, consubstanciada no Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 201/86, do Memorial Descritivo MDE 201/86, bem como o projeto de novo acesso ao lote, segundo a Planta PLN 201/86 - Projeto Geométrico Planimétrico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Abril de 1987
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO Nº 10.317, DE 15 DE Abril DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 131.000328/87,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13004.03070212.014	- Administração Governamental no Gama	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	318.533,00
13004.03070212.120	- Conservação e Manutenção do Parque Recreativo do Gama	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	186.225,00
13004.03070252.068	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	127.849,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	67.544,00
13004.10585752.069	- Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	127.849,00
13004.10603272.015	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	172.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.318, DE 15 DE Abril DE 1987

Cria funções dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa ao Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.444/87,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas, na forma do Anexo deste Decreto, funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa ao Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA,
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

A N E X O

(Decreto nº 10.315 de 15 de Abril de 1987)

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS CRIADAS NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA AO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Assessor Especial	LT-DAS-102.4	-
01	Secretário-Executivo	LT-DAS-102.1	-
04	Assessor	LT-DAS-102.3	-
03	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo

DECRETO N.º 10.319 DE 15 DE Abril DE 19 87

Homologa a Decisão nº 26/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.527/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 26/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, a regularização das unidades imobiliárias abaixo especificadas:

I - Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 189/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 189/86 e respectivo NGB 189/86, referentes a regularização do lote nº 23 da Quadra Norte L - QNL 22;

II - Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 190/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 190/86 e da Planta PSA PR 1/2, referentes à criação da Projeção A, da Quadra Norte L - QNL 24.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de Abril de 1987
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA,
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 10.320, DE 15 DE abril DE 19 87

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 054.001037/87,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado
000 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA :

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.321 DE 15 DE abril DE 19 87

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro,

ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002774/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

21002.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais

075 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 50.000,00

075 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos..... 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal em 29/12/86.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.322, DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.690,00 (vinte mil, seiscentos e noventa cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003269/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.690,00 (vinte mil, seiscentos e noventa cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22004.15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros

067 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 20.690,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986, proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR, tendo em vista o Decreto nº 93.877 de 23/12/86.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.323, DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.473.412,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e doze cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001263/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.473.412,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e doze cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

000 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 10.473.412,00

Art. 2º - o crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

13001.03070211.003 - Contrapartida de Acordos, Contratos e Convênios

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 10.473.412,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, de conformidade com os artigos anteriores, sendo duas parcelas iguais de Cz\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados) no 2º e 3º trimestre e Cz\$ 3.473.412,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e doze cruzados) no 4º trimestre.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.324, DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 132.000339/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III- Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13005.03070212.016	- Administração Governamental em Taguatinga	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
13005.10603272.018	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1.986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.325 DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 113.000297/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19002.16880212.849	- Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.	
000-3211.02	- Outras Despesas Correntes.....	2.000.000,00
19002.16885311.907	- Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.	

000-3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1.987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.326 DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 135.000114/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI- Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13008.03070212.023	- Administração Governamental em Planaltina	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	101.000,00
13008.03070212.079	- Patrulha Motomecanizada de Planaltina	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	249.000,00
13008.10585752.081	- Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	150.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.327, DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 151.000053/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 23003.08482462.128 - Atividade de Recolhimento, Preservação e Divulgação da Documentação Histórica do GDF
- 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 180.000,00
- 000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 20.000,00
- 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.328, DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003745/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 16002.08070212.838 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional
- 000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 260.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.329, DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003713/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 26001.03070232.113 - Divulgação e Publicidade
- 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1.986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.330, DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003616/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 13009.03070212.082 - Patrulha Motomecanizada do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
- 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00
- 13009.10585752.084 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
- 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00
- 13009.10603272.026 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
- 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

~~JOSE CARLOS MELLO~~

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO No 10.331 DE 15 DE abril DE 19 87

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000308/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 16002.08431991.879 - Construção, Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau

074 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos..... 10.000.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 220/86, celebrado entre o Ministério da Educação e a Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

~~JOSE CARLOS MELLO~~

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO No 10.332 DE 15 DE abril DE 19 87

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.267.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000143/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.267.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária
- 000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 567.000,00
- 000 - 4311.02 - Auxílios para Inversões Financeiras..... 700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

~~JOSE CARLOS MELLO~~

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 10.333 DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 103.411,00 (cento e três mil, quatrocentos e onze cruza dos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001052/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 103.411,00 (cento e três mil quatrocentos e onze cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública.

000-4120.00 - Equipamentos e Material Permanente, ... 103.411,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1.987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.334 DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.000487/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22002.16915732.863 - Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN-DF.

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 1.000.000,00

22002.16915732.896 - Coordenação do Sistema de Sinalização e Segurança de Tráfego do Distrito Federal

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.335 DE 15 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 267.603,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e três cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 135.000183/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI- Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz\$ 267.603,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e três cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13008.03070212.079 - Patrulha Motomecanizada de Planaltina

000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente. 267.603,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.336, DE 15 DE Abril DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003648/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais 18.300,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.337, DE 15 DE Abril DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001653/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.16915751.113 - Construções de Abrigos e Terminais para Passageiros

000 - 4110.00 - Obras e Instalações 6.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

13001.03070211.003 - Contrapartida de Acordos, Contratos e Convênios

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 6.500.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.032/87,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM — MOERIS ZANIZ, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.031/87,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM WALDIR CORREIA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e considerando o que consta do Processo n° 053.000.270/87,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão BM — JOSÉ FERNANDO DA CUNHA FARIAS, do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 1987, nos termos do artigo 78, Parágrafo 1°, alínea c, item 2 e Parágrafo 5°, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido julgado incapaz aprovado definitivamente para o serviço da Corporação, enquanto tramita o processo de reforma.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.019/87,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento PM — AFONSO SOARES DO AMARAL, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1°, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 2, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pela Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DESPACHOS

PROCESSO N°: 053.00351/87

INTERESSADOS: CAPITÃES BM LUIS ANTONIO TAVARES DE LACERDA E JORGE FERREIRA FILHO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAREM-SE DO PAIS

DE ACORDO. Autorizo os Capitães BM LUIS ANTONIO TAVARES DE LACERDA e JORGE FERREIRA FILHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, ausentarem-se do País, com destino à Argentina, a fim de frequentarem o Curso Especial de Bombeiros proporcionado pela Superintendência de Bombeiros da Polícia Federal daquele País, no período de 23 de abril a 23 de maio do ano em curso, conforme consta no processo em referência.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

INTERESSADO: 3° Sgt PM EDSON GONÇALVES MENDES FILHO

ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para a devida apresentação.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

INTERESSADO: Soldado BM ALTAMIRO BEZERRA DE ARAUJO

ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt do CBDF, para a devida apresentação.

Brasília, -DF, 15 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JUSTINO MUNIZ FREIRE, Motorista Oficial, matrícula 09.327-0, Código TP-601-C, Classe "C", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL BATISTA DE SA, Chefe de Garagem, matrícula 09.174-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares referentes ao exercício de 1986, no período de 01 a 30.04.87.

Brasília-DF, 14 de abril de 1987

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO CHEFE DO GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ETEVALDO VILELA DOURADO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, matrícula n° 05.819-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSE GERALDO LAGO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 01.410-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE CAVALCANTE SANTANA

**SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa

de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem

— à III JORNADA INTEGRADA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL, a realizar-se no período de 14 a 16.05.87, na cidade de São Paulo-SP;

— ao IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ESTRABISMO — IX CLADE, a realizar-se no período de 19 a 22.05.87, na cidade de Porto Alegre-RS;

— ao VII CONCLAVE ODONTOLÓGICO INTERNACIONAL DE CAMPINAS, a realizar-se no período de 23 a 27.05.87, na cidade de Campinas-SP;

— ao XIII CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO, a realizar-se nesta Capital, no período de 25 a 29.05.87;

Brasília, 14 de abril de 1987

WALTER JOSE DE MOURA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 113.001.594/85

INTERESSADO: DER/DF

ASSUNTO: Convênio

RELATOR: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Autorizar a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/86 entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Associação Desportiva Social dos Servidores do Distrito Federal, no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados);

2 — Recomendar à Associação Desportiva Social dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal rigorosa observância do limite estabelecido no item 1;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de março de 1987

Presidente: WALTER JOSE DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO, MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 02 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 060.000.202/87

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Alteração de Tabela

RELATORA: WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora e considerando

— a atual política governamental que visa a reorientar os serviços de saúde para que, no futuro, possam atender plenamente as expectativas da comunidade, objetivando garantir o acesso de toda população a esses serviços;

— que a qualidade desses serviços deverá estar atada à formação e valorização de recursos humanos à altura das necessidades,

— as características peculiares da Categoria Funcional de Médicos;

— o Acordo Coletivo firmado com o Sindicato dos Médicos do Distrito Federal;

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982 e aprovar:

a) a exclusão da Categoria Funcional de Médico do Anexo I, da Resolução Normativa n° 08, de 04 de outubro de 1986, passando a referida Categoria a compor um Anexo próprio;

b) a Escala de retribuição dos empregos permanentes e respectivos salários da Categoria Funcional de Médico, conforme fls. 20/21 dos autos;

2 — Recomendar que a Secretaria de Administração e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal adotem as providências necessárias à efetivação da medida;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 31 de março de 1987

Presidente: WALTER JOSE DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

HOMOLOGO

Brasília, 02 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO N°: 030.002.585/87

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA—SLU

ASSUNTO: Reestruturação de Tabela

RELATORA: WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, e considerando

— que os empregos da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana não têm correspondentes no Plano de Classificação de Cargos, instituídos pela Lei n° 5.920, de 19 de setembro de 1973;

— que as atividades referentes a trabalhos relacionados com a limpeza e higienização de vias e logradouros públicos é da competência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU;

— as peculiaridades de que se reveste o pleito em questão;

— a atual política governamental, no sentido de valorizar os recursos humanos, notadamente, as categorias menos favorecidas,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982 e aprovar a minuta de Decreto e respectivo Anexo, constantes às fls. 41/49, dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 31 de março de 1987

Presidente: WALTER JOSE DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, ARLECIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO

Brasília, 03 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei n° 2.224 de 09 de janeiro de 1985, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, a APARECIDA CASTILHA, matrícula n° 04.693-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JUNIOR

Coordenador Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1° do Decreto-lei n° 2.107, de 13 de fevereiro de 1984 e 6° § 1° do Decreto-lei n° 2.160 de 06 de setembro de 1984, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, a **ZENON LEÔNICIO DA SILVA**, matrícula n° 09.381-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

CORINTO MIRANDA JUNIOR
Coordenador Respondendo

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR WALMIR MARTINS DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 09.906-6, Código SA-401.S, Referência NM-31, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Divisão de Administração Geral/SEF.

Brasília, 10 de abril de 1987

ONESIMO NOGUEIRA FILHO

DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

PROCESSO N°: 00040.00342/87

CONSULTA N°: 02/87

CONTRIBUINTE: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ

ENDEREÇO: SCS. Ed. "Serra Dourada" 7° andar, s/712 e 713 — Brasília — Distrito Federal.

RESUMO DA CONSULTA:

Os serviços prestados por trabalhadores avulsos encontram-se abrangidos pelo benefício da isenção do ISS?

RESPOSTA:

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL, acima identificada, órgão de representação da Associação Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café, Algodão e Cereais de Unai-MG, vem através do presente processo solicitar a isenção do ISS para a Associação que representa e à COOPA-DF, com armazéns sediados na jurisdição do Distrito Federal, relativamente a prestação de serviços a essa cooperativa, efetuada por trabalhadores avulsos associados a referida Associação.

Antes de adentrarmos no mérito dos autos, necessário se faz esclarecer que embora a petição tenha sido formulada sob a forma de isenção de ISS, examinaremos a matéria sob a forma de consulta, face o que dispõe a legislação fiscal local.

Analisando a matéria à luz da legislação fiscal pertinente, tem-se que no Decreto-lei n° 82/66, em seu artigo 91, Parágrafo único e no Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522/76, artigo 18, foram excluídos da con-

dição de contribuintes para efeitos de incidência do ISS, entre outros, os trabalhadores avulsos, assim entendidos, toda pessoa natural ou física que presta serviço de natureza eventual, ocasional e sem caráter de efetividade, com subordinação jurídica, segundo ensinamentos do eminente tributarista Bernardo Ribeiro de Moraes, em sua obra "Doutrina e Prática do Imposto Sobre Serviços".

Assim exposto, por não serem considerados os trabalhadores avulsos contribuintes do ISS, a Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal Ltda — Coopa/DF está dispensada de reter o imposto referente aos serviços a ela prestados por referidos profissionais, domiciliados em outra unidade da Federação. Cabe, aqui, esclarecer que a situação descrita não é caso de isenção e sim de não incidência, haja visto, que os trabalhadores avulsos não se enquadram dentre as pessoas mencionadas como contribuintes do imposto sobre serviços.

Quanto a petição relacionada à Associação Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café, Algodão e Cereais de Unai-MG, como a entidade encontra-se estabelecida em outra unidade da Federação, não sendo, portanto, contribuinte do ISS na esfera do Distrito Federal, o pedido deverá ser dirigido ao órgão competente, sediado em seu domicílio fiscal, tendo em vista o que dispõe a legislação pertinente.

Finalmente, esclarecemos que à consulente não se aplicam os benefícios do instituto da consulta, nos termos do Decreto n° 3.388/76, por não se tratar de matéria de natureza controvertida estando a mesma disciplinada na legislação fiscal local.

E o parecer, s.m.j. de V.S.ª.

Brasília-DF, 23 de março de 1987

MARIA INEZ CORPOLA DE SOUZA
Auditora-Fiscal do Distrito Federal
matrícula 24465-1

À Divisão de Tributação
Senhor Diretor,

De acordo.

Submetemos à consideração de V.S.ª o parecer supra.

Brasília-DF, 02 de abril de 1987

ORDENATO CÂNDIDO BORBA
Seção de Orientação e Consultas/DT
Chefe

No uso de competência delegada a esta Diretoria, pela ORDEM DE SERVIÇO N° 25/76-DPR/SEF, de 25 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 5/6, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

À Seção de Preparo Processual para cientificar a consulente e providenciar a publicação. Após à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e devidas anotações.

Brasília-DF, 02 de abril de 1987

CARLOS REGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO: 060.001129/85

INTERESSADO: LUBELIA MARTA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5177-2

DATA DO DESPACHO: 03.04.87

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIZABETH LUIZA DA SILVA, mat. 3401-0/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01. a 30.04.87, a Secretária da Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 03 de abril de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE
INSTRUÇÃO DE 13.03.87 — 51-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX da Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Mem° n° 006/87-D.F.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ERONISIA MELGAÇO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula n° 11.907, para substituir o servidor IVAN MOREIRA DA SILVA, Agente de Portaria de Representação, FG-12, matrícula n° 11.304, em seu período regulamentar de férias, a partir do dia 04.03.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de março de 1987

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 10 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS, Arquiteto, Código LT-NS-711.C, Referência NS-18, matrícula n° 22.744-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 1987.

Brasília, 10 de abril de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA-SVO DE 14 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, JOSE LUIZ DE MENEZES, matrícula n° 26.501-2, da Função de Confiança, de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA-SVO DE 14 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, ELIANE RANGEL SILVEIRA, matrícula n° 26.513-6, da Função de Confiança, de Diretor da Divisão de Cálculo e Instalações, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA-SVO DE 14 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSE LUIZ DE MENEZES, matrícula 26.501-2, para exercer a Função de Confiança, de Diretor da Divisão de Cálculo e Instalações, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA-SVO DE 14 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANE RANGEL SILVEIRA, matrícula n° 26.513-6, para exercer a Função de Confiança, de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1° e 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, IVONALDO RIBEIRO GUIMARÃES, Desenhista, matrícula 17.638-9, Código NM-809.S, Classe "S", Referência NM-31, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIANE RANGEL SILVEIRA, Diretor da

Divisão de Apoio Técnico — DeA/SVO, matrícula 26.513-6, Código LT-DAS-101.2, por estar o titular respondendo pelo Departamento de Arquitetura/SVO.

Brasília-DF, 14 de abril de 1987
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010/87-SSP, DE 14 DE ABRIL DE 1987

Prorroga o prazo de que trata a Portaria nº 007/87-SSP, de 16 de março de 1987.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do O. I. nº 019/87-CS-SSP, desta data.

RESOLVE:

1. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de seu término, o prazo estipulado no item 2 da Portaria nº 007/87-SSP, de 16 de março de 1987, publicada no "DODF" nº 52, de 18 do mesmo mês e ano.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de abril de 1987

JOSE ROBERTO ARRUDA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 203; JAZIGO: 066; SETOR: "A", CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: WILSON SILVA DA SILVEIRA
REQUERENTE: ANTONIA CASIMIRO DE OLIVEIRA

QUADRA: 605; JAZIGO: 061; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: JOSÉ PEDROSA
REQUERENTE: IVETE PEDROSA

Brasília, 30 de janeiro de 1987

QUADRA: 301 JAZIGO 313 SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: CINTIA DE JESUS FREITAS
REQUERENTE: ARTUR COSTA FREITAS

QUADRA: 802; JAZIGO 101; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: SANTINA LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA
REQUERENTE: JOSE LOPES DE OLIVEIRA

QUADRA: 301; JAZIGO 408; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: MARIA TERESINHA OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA JOSE OLIVEIRA

QUADRA: 705; JAZIGO 162; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: TACIANO GOMES DE MELLO
REQUERENTE: MARIA LUIZA XAVIER DE ALMEIDA E MELLO

QUADRA: 606; JAZIGO 039; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ALTAMIRO JOSÉ DE ALMEIDA
REQUERENTE: VIRGINIA NATI DE ALMEIDA

QUADRA: 318; JAZIGO 257; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ALBERTO LOPES DA SILVA
REQUERENTE: ZULMA SANTELLI DA SILVA

QUADRA: 201; JAZIGO 301 SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JOSE CARLOS FERREIRA
REQUERENTE: GERALDO CARLOS FERREIRA

Brasília, 09 de abril de 1987
ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete-SSP
Respondendo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de Plantão Especial, por parte das Gerências de Transportes e Equipamentos e de Operações, no dia 12.04.87, a fim de executar a pintura de meio-fio e limpeza geral no Plano Piloto.

Brasília, 08 de abril de 1987

GESNER THOME

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar MARCELO ABREU ITAPARY, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Projeto Industrial II, Código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar EDUARDO DANTAS RAMOS JUNIOR, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Projeto Comercial II, Código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso

VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Nomear JOSE JESUS DA CUNHA JUNIOR, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.S, matrícula n° 05.672-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, ROMERO JOSE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula 12.720-5, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de abril de 1987

OSVALDO XAVIER DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 14.067-8, Código NM-808.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de abril de 1987

OSVALDO XAVIER DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 05.930-7, Código SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de abril de 1987

OSVALDO XAVIER DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR ROMERO JOSE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula 12.720-5, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de abril de 1987

OSVALDO XAVIER DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83, e de acordo com o item II, artigo 1° do Decreto n° 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 14.067-8, Código NM-808.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de abril de 1987

OSVALDO XAVIER DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Laudo da Divisão Assistencial-DAP/SEA, de 07.05.84,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização, a partir de 01.06.84, Adicional de Insalubridade, grau médio, de 20% sobre o valor do Salário Mínimo, aos servidores, PEDRO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula n° 10.560-0, Código SA-401.S, Referência NM-31, e FRANCISCO RAMOS CAMELO, Agente Administrativo, matrícula n° 03.926-8, Código SA-401.C, Referência NM-26, pelo exercício de atividades como operador de máquinas de reprografia.

Brasília, 15 de abril de 1987

OSVALDO XAVIER DA SILVA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF N° 51.754.240/0001-12

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N° 42

Aos vinte dias do mês de março de 1987, às 16:00 horas, reuniram-se na sede social, os Srs. Edison Dytz, Olney Araújo Dutra, José Luiz Cuiñas da Cunha, Mauro Farias Dutra, Milton Seligman e Jales Lucas Machado, membros do Conselho de Administração da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., e deliberaram por unanimidade, conforme facultado pelo Estatuto Social, homologar o aumento do capital social de Cz\$ 53.358.200,00 para Cz\$ 58.587.250,00, mediante a subscrição pública parcial de Cz\$ 5.229.050,00 representados por 1.045.810,000 ações preferenciais classe "B", nominativas, sem valor nominal, inscritas ao preço de Cz\$ 5,00 por lote de 1.000 ações, autorizado pela Reunião do Conselho de Administração de 28 de agosto de 1986, posto que foi parcialmente subscrito e integralizado nas condições aprovadas por aquela Reunião do Conselho de Administração. Face ao aumento parcialmente subscrito e integralizado, ora homologado de 1.045.810.000 ações preferenciais classe "B", remanescem um total de 8.954.190.000 ações preferenciais classe "B", a serem subscritas e integralizadas até 30.06.87, prazo este fixado pela Reunião do Conselho de Administração de 28 de agosto de 1986. Assim foi aprovado por unanimidade dos presentes, autorizar a Diretoria da sociedade na forma do que dispõe o artigo 166 Parágrafo 1° da Lei n° 6.404/76, requerer ao Registro do Comércio a averbação, em seus assentamentos, do aludido aumento do capital, de Cz\$ 53.358.200,00 para Cz\$ 58.587.250,00. Como nada mais houvesse a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. Brasília-DF, 20 de março de 1987.

EDISON DYTZ

Presidente do Conselho de Administração

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A -
CEASA/DF**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. — CEASA/DF, convidados a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizarão na sede da Empresa, SIA/SUL — Quadra 07, n° 100 — Brasília-DF, às 11:00 (onze) horas do dia 27 de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1986;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos dos arts. 132, § 3° c/c art. 162 § 3° da Lei n° 6.404/76;

c) aprovar e autorizar a capitalização da correção da expressão monetária do Capital, no valor de Cz\$ 21.118.132,00 (vinte e um milhões, cento e dezoito mil, cento e trinta e dois cruzados), nos termos dos arts. 132, IV c/c art. 167 da Lei n° 6.404/76, elevando o capital para Cz\$ 52.795.332,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzados).

2. Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

a) aumento do Capital Social de Cz\$ 52.795.332,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzados) para Cz\$ 64.929.215,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e quinze cruzados), mediante capitalização de Cz\$ 7.133.883,00 (sete milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três cruzados) de Adiantamentos de Acionistas e Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) referente a FUNDEFE a integralizar, conforme Lei n° 7.546, de 03.12.86.

b) a conseqüente alteração do texto do art. 5° dos Estatutos Sociais;

c) eleição de membros do Conselho de Administração;

d) tratar de assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília-DF, 10 de abril de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 13, 15, 22)

**SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC/MF N° 00024265/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária à CRS Quadra 505, Bloco "B" Loja 35, no dia 30 de abril de 1987, às 11:00 horas, na Sede Social da Empresa em Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986;

2 — Deliberar sobre a Proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de Dividendos;

3 — Eleição da Diretoria e Fixação dos seus honorários;

4 — Discussão e aprovação do aumento do Capital Social com a utilização da Reserva Resultante da Correção de sua Expressão Monetária, sem a emissão de novas Ações, e a conseqüente alteração do artigo 5° dos Estatutos Sociais;

5 — Outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 10 de Abril de 1987

ERCÍLIO SLAVIERO
Diretor

(Dias 13, 15, 22)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores acionistas da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, convocados a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizarão na Sede da Empresa, Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B", n° 50, 5° andar, sala 527, Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 24 de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I) Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, Contas, Balanços, Demonstrativos Financeiros e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1986;

b) eleger os Membros do Conselho Fiscal;

c) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;

d) aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital no valor de Cz\$ 7.319.478,00 (sete milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito cruzados), nos termos do art. 167 da Lei n° 6.404/76;

II) Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

a) aumento do Capital Social de Cz\$ 24.637.028,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil e vinte e oito cruzados), para Cz\$ 31.956.506,00 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e seis cruzados) (Art. 166, inciso I e IV da Lei n° 6.404/76) mediante a capitalização de Cz\$ 7.319.478,00 (sete milhões, trezentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e oito cruzados), da Correção da Expressão Monetária.

b) alterar o artigo 7° do Estatuto Social em decorrência da Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado.

c) tomar conhecimento das irregularidades fundiárias constatadas em áreas arrendadas.

d) tratar de outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília, 10 de abril de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 13, 15, 22)

**MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF 00003228/0001-35**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária à CRS Quadra 505, Bloco "B" Loja 35, no dia 30 de Abril de 1987, às 11:00 horas, na Sede Social da Empresa em Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986;

2 — Deliberar sobre a Proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de Dividendos;

3 — Eleição da Diretoria e Fixação dos seus honorários;

4 — Discussão e aprovação do aumento do Capital Social com a utilização da Reserva Resultante da Correção de sua Expressão Monetária, sem a emissão de novas Ações, e a conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

5 — Outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 10 de Abril de 1987

SÉRGIO SLAVIERO

Diretor

(Dias 13, 15, 22)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/87-CPL, DESTINADA A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS DE CONSTRUÇÃO: 102 (cento e duas) Unidades Residenciais no COMBINADO Agrourbano de Brasília.

CAPACIDADE TÉCNICA: 01 (um) Atestado comprovando a execução de obras civis, com área construída igual ou superior a 1.300m² (mil e trezentos metros quadrados), em um só contrato de execução.

CAPITAL EXIGIDO: Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados).

PREÇO DO EDITAL: Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados)

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 04.05.87 (quatro de maio de 1987), às 09:00 (nove horas).

Os Editais e Projetos encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 14 de abril de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSE MAURICIO SOARES DE REZENDE

Presidente

**SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
LTDA**

**SELEÇÃO INTERNA PARA O EMPREGO PERMANENTE
DE ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL N° 002/87-SHIS

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o item 6.8 do Plano de Cargos e Salários da Empresa, torna público o resultado final do Teste de Seleção Interna dos servidores aprovados para o Emprego Permanente de ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO.

MATR.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
11.911	MARIA LUZDALMA SILVA	90,25	1º
11.922	ANTONIO PEDRO DA S. FILHO	86,91	2º
11.928	JUAREZ OLIVEIRA DE MORAES	86,76	3º
11.105	JOÃO BATISTA SOUTO	86,66	4º
11.924	VERA LÚCIA DOS SANTOS BESSA	86,66	5º
11.316	JAIR LEITE DE OLIVEIRA	83,58	6º
11.925	JUENIR DE SOUZA FERREIRA	83,58	7º
11.937	CLEUDE PEREIRA DE S. AGUIAR	83,56	8º
11.910	EDILENE VALENÇA CARDOSO	83,50	9º

11.940	LOURDES ALVES C. MARTINS	83,50	10º
11.930	DULCE MARIA DE QUEIROZ	83,33	11º
11.170	UBIRAJARA GUSMÃO SOBRINHO	80,25	12º
11.293	ELVIRA PEREIRA MIRANDA	80,25	13º
11.427	LÁZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA	80,25	14º
11.942	ROSANE CRISTINE P. FERNANDES	80,25	15º
11.927	CLEUBER FERREIRA LEITE	80,18	16º
11.908	GILDETE MARIA M. OLIVEIRA	80,08	17º
11.952	ROSELI DA ROCHA SOUZA	80,00	18º
11.959	FÁBIO CAVALCANTE REIS	76,91	19º
11.951	EVANY FERREIRA DA SILVA	76,83	20º
11.926	NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA	76,66	21º
11.647	RICARDO MÁRIO M. MENESES	73,50	22º
11.628	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE	73,41	23º
11.854	THÂMARA FERNANDES FARIAS	70,16	24º
11.970	LUIZA CORREIA SOARES	63,33	25º
11.939	EDVALDO RAMOS E SOUZA	60,36	26º
11.764	VANIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	60,35	27º
11.807	JOÃO BOSCO ELIAS RABELO	60,16	28º
11.254	ÂNGELA MARIA BORGES SILVA	53,50	29º

Brasília, 09 de abril de 1987

EMMANUEL PEDROS A FILHO

Diretor Administrativo

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL N° 87/002
(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 06 de maio de 1987, às 10:00 horas na sala de licitação do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para confecção de formulários contínuos.

Maiores esclarecimentos, assim como cópia do inteiro teor deste Edital, poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima.

Brasília-DF, 09 de abril de 1987

Comissão de Licitação

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO**

EDITAL N° 02/87-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DE TAGUATINGA.

Data: 04.05.87 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados), e poderá ser adquirido no horário de 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas.

Taguatinga-DF, 14 de abril de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES

Diretor da DAG/RA-III

(Dias 14, 15 e 22)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL — APC**

AVISO N° 005/87-APC

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL — APC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n° 01/86-APC, publicado no DODF n° 161, de 25.08.86, republicado no DODF n° 164, de 28.08.86, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de DELEGADO DE POLICIA, para a Prova Escrita Objetiva, de Verificação de Aprendizagem relativa a ETAPA II, FASE II, a realizar-se em data, horário e local a seguir mencionados:

DATA: 22.04.87

HORARIO: 08h 30min

LOCAL: Academia de Polícia Civil — APC

DOS PROCEDIMENTOS:

1. Os candidatos optantes pelas duas condições — progressão e ingresso — deverão identificar-se considerando a inscrição de número mais baixo.
2. Não será permitido ao candidato a consulta à legislação pertinente.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, em traje escolar, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 14 de abril de 1987

JOSE RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVO, DESTINADO À FABRICA DE ARGAMASSA ARMADA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma foi anulada por conveniência administrativa, com base no artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA; e item 10.3, das condições citadas na referida Tomada de Preço.

Brasília, 14 de abril de 1987

CELIO BIAVATI FILHO
Chefe do DEAD/DAF

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 036/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, CONSTANDO DE TERRAPLENAGEM, PASSEIOS, MEIOS-FIOS E GRAMADOS, NAS SQNs. 202, 203, 205 E 409, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 2.148.804,15 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUATRO CRUZADOS E QUINZE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 016/86 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.6 — AJARDINAMENTO — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:30 horas do dia 30 de abril de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Areas Públicas — Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 560,54 (quinhentos e sessenta cruzados e cinquenta e quatro centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 29 de abril de 1987.

Brasília-DF, 10 de abril de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAVANDERIA E TINTURARIA
DE BRASILIA**

**ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 10 da Portaria MTb 3.150/86, comunico que foi registrada a chapa única, como concorrente à eleição que se refere o Aviso publicado no dia 25/03/87, neste jornal.

DIRETORIA (EFETIVOS)

Wellington Carlos Batista - Presidente
Cleide Regina Mota - Vice-Presidente
Luciano Antônio Ayelo — Secretário
Garibaldi Nóbrega Naziazeni - Tesoureiro

DIRETORIA (SUPLENTE)

Wilson Ney Batista
José Divino Amorim
José Barbosa Franco

CONSELHO FISCAL (EFETIVOS)

Getúlio Rodor
Maria Pereira da Cruz
Marcial Pereira de Oliveira

CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)

Nelma da Silva Gomes
Roberto Luiz Marinho de Azevedo
Elias Califa Abud Cury

DELEGADOS REPRESENTANTES (EFETIVOS)

Wellington Carlos Batista
Garibaldi Nóbrega Naziazeni

DELEGADOS REPRESENTANTES (SUPLENTE)

Cleide Regina Mota
Getúlio Rodor

Brasília-DF, 13 de abril de 1987

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 039/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE AGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS 05 E 06 — DRENAGEM URBANA — VIA 3 ATÉ A VIA WL4 E TRECHO DA VIA 2 ATÉ A VIA WL-4, EM PLANALTA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 4.030.233,00 (QUATRO MILHÕES, TRINTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 046/86 — PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — AGUAS PLUVIAIS — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:30 horas do dia 04 de maio de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Areas Públicas — Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 1.121,08 (hum mil, cento e vinte e um cruzados e oito centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 30 de abril de 1987.

Brasília-DF, 13 de abril de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A
CGC-MF 00.582.478/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social, sito no SEUP/SUL EQS. 713/913 Conj. G nesta Capital, no dia 20 de maio de 1987, as 20:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: a) Examinar, discutir e votar o relatório de Administração e Demonstração Financeira do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital. d) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, e fixação de remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

II — NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA: a) Aumento do Capital Social, com aproveitamento das reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31.12.86; b) Aumento do Capital Social com o ingresso de novos acionistas, aprovado em Assembléias anteriores; c) Alteração do Estatuto Social, referente ao aumento do Capital Social; d) Assuntos Gerais.

III — AVISOS AOS ACIONISTAS: Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76.

Brasília-DF, 10 de abril de 1987

VICTOR TANNURI
 Diretor Presidente

(DAR - Cz\$ 473,58)

(Dias 15, 22 e 23)

MIS — MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.
CGC N° 00.586.370/0001-52 — CIA.FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24 de abril de 1987, às 17:30 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 18:00 horas, na sede da Companhia, no SCLN 206, Bloco A, Sala 09, Pavimento Superior, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

b) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria.

Brasília, 13 de abril de 1987

ARTUR MILHOMEM NETO
 Diretor-Presidente

(DAR - Cz\$ 447,27)

(Dias 14, 15 e 22)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
CGC/MF N° 00037226/0001-67

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Parágrafo único, do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEM-

BLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA, cumulativamente, com início às 11:00 horas do dia 28 de abril de 1987, na sede da Empresa, situada na Quadra 02, Bloco "E", Setor Comercial Norte nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

Quanto à ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:

a) — tomar conhecimento do relatório e examinar para deliberação, contas, balanço, demonstrações de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1986;

b) — eleger os membros efetivos e suplentes do CONSELHO FISCAL e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76;

c) — aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76;

d) — assuntos diversos.

Quanto à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) — aprovar o aumento do Capital da Empresa;

b) — alterar o artigo 6º, do ESTATUTO SOCIAL da SAB;

c) — assuntos diversos.

Brasília, 10 de abril de 1987

A DIRETORIA

(Dias 15, 22 e 23)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA, que cumulativamente serão realizadas em sua sede, Edifício CAESB, 5º andar, Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", n°s 67 a 97, nesta Capital, às 11:00 horas do dia 29 de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

I — tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo;

II — correção da expressão monetária do Capital Social verificada em 1986;

III — eleição dos membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76;

IV — eleição de membro do Conselho de Administração.

b) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

I — deliberação sobre a proposta da administração para aumento do Capital Social de Cz\$ 820.359.330,40 para Cz\$ 1.275.725.544,60.

II — alteração do Estatuto;

III — assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 14 de abril de 1987

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 15, 22 e 23)